

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 162/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 163/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 164/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.....	2
RESOLUÇÃO Nº 06/2026 – CMAS.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 162/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 162/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **CRISTINO DIAS DA SILVA**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005421, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2025 a 12/04/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 13/08/2026 a 12/09/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 13 de agosto de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4807-464ea35bc4ac26b9b7922c5222ed0113b6cabbe8

PORTARIA Nº 163/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 163/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Concede licença sem vencimentos a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **NADYA CRISTINA GUIMARAES ROCHA**, portador(a) do CPF nº 053.***-***-31, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, no período de 04 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2028.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 13 de agosto de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4807-7935f1eb0aa32b20129ba92878725344af078948

PORTARIA Nº 164/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 164/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Concede licença sem vencimentos a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS NOLETO CAMPOS**, portador(a) do CPF nº 003.***-***-47, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, no período de 13 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2028.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 13 de agosto de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4807-d2cabda099c4b97f890af4f14f755b3f7f0d7ba7

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Adesão do Município de Passagem Franca ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na modalidade Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE PASSAGEM FRANCA - MA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições da legislação vigente do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da adesão do Município de Passagem Franca- MA, ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na modalidade Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada em 10 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o **Plano de Adesão do Município de Passagem Franca ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na modalidade Bloco de Financiamento da Proteção Social.**

Art. 2º O Plano de Adesão aprovado por esta Resolução integra os documentos necessários à formalização do cofinanciamento estadual destinado ao Município de Passagem Franca - MA, observadas as normas e orientações vigentes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela adoção das providências necessárias à execução, acompanhamento e prestação de contas do recurso utilizado, em conformidade com a legislação e as normativas vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca - MA, 10 de julho de 2026.

BRUNA GUIMARÃES COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Passagem Franca - MA

Identificador: 4807-4232028f3c04a09c5565e454611f2ff858dc265d



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-08-14 00:11:04

